

**BANCO PANAMERICANO S.A.**  
**CNPJ/MF: 59.285.411/0001-13**  
**NIRE: 35.300.012.879**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convidamos os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 26 de Setembro de 2011, às 16 horas, na sede social, Avenida Paulista, n.º 2240, São Paulo-SP, CEP 01310-300, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. re-ratificar os termos da Assembléia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2011("AGO") para retificar a eleição dos membros do Conselho Fiscal com a eleição de novos membros e ratificar as demais deliberações tomadas na AGO; e
2. re-ratificar os termos da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 01 de julho de 2011 ("AGE") para retificar a eleição dos membros suplentes do Conselho Fiscal com a eleição de novos membros e ratificar as demais deliberações tomadas na AGE.

**Informações Gerais:** Encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (<http://www.panamericano.com.br/ri>), bem como no site da CVM e da BM&FBovespa, cópias dos documentos pertinentes à matéria aqui prevista, incluindo aqueles exigidos pela Instrução CVM 481/2009. Nos termos do Estatuto Social da Companhia, o acionista que desejar participar da Assembleia Geral deverá depositar na sede social da Companhia, aos cuidados do Diretor de Relações com Investidores, até 72 (setenta e duas) horas antes da data designada para realização da Assembleia Geral, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante de sua condição de acionista expedido, pela instituição escrituradora, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral; e/ou (ii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. O acionista

representado por procurador deverá, além dos documentos citados acima, depositar o respectivo mandato, com poderes especiais e reconhecimento de firma, no endereço e no prazo acima mencionados.

São Paulo, 09 de setembro de 2011.

Otto Steiner Junior  
Vice-Presidente do Conselho de Administração